



ESTADO DO MARANHÃO  
**Câmara Municipal de Buriti**  
Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.  
CNPJ n.º07.509.201/0001-68

PORTARIA N.º20/2024

DE 16 DE ABRIL DE 2024.

**“Autoriza viagem da Servidora e concede diária”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI- MA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Resolução nº001/2023.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do Vereador, servidor para atender aos interesses das atividades do Legislativo Municipal;

**RESOLVE;**

I – Autorizar a Senhora **ANA PAULA ALENCAR DE CARVALHO** – servidora da Câmara Municipal de Buriti-MA, proceder à viagem a Duque Bacelar para uma oficina Interlegis, Revisão da lei Orgânica e do Regimento Interno de Duque Bacelar-Ma de 16 a 18 de Abril de 2024.

II – Fica autorizado a conceder 01 (**UMA**) diária, no valor unitário de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), equivalente ao total de R\$ 250,00(Duzentos e cinquenta Reais) para despesas com transporte, alimentação.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Buriti-MA em 16 de Abril de 2024.

**ANTONIO MATEUS DOS ANJOS TERTULINO**  
**PRESIDENTE**

## RECIBO

Bruto R\$	250,00
Líquido R\$	250,00

Recebi da Câmara Municipal de Buriti – MA, a quantia líquida de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), proveniente de diária para custeio de viagem a Duque Bacelar em conformidade com a Portaria nº20/2024 de 16 de Abril de 2024.

Buriti- MA, em 16 de Abril de 2024.



Ana Paula Alencar de Carvalho  
Servidora

**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM - EXERCÍCIO: 2024**

Nome do Requisitante: Ana Paula Alencar de Carvalho.

Cargo/Função: Secretaria Executiva

CPF: 040.248.583.19

Data e horário p/ saída: 16/04/2024 – às 08h00min AM

Data e horário p/ retorno: 18/04/2024– às 17h00min PM

Quantidade de diárias: **01(UMA)**

Meio de Transporte: **carro**

Destino: **Duque Bacelar.**

**Objetivo/Motivo da Viagem:** Oficina Interlegis, Revisão da lei Orgânica e do Regimento Interno de Duque Bacelar-Ma.

Declaro sob as penas da Lei, que não irei utilizar desta viagem para fins particulares, e declaro que não resido na localidade do destino. Declaro outro sim, para fins de direito, sob as penas do art. 299 de Código Penal Brasileiro. Que as informações e os documentos apresentados para solicitação de diárias de junto à presidência da Câmara Municipal são verdadeiros e autênticos.

Data: **16/04/2024.**

  
Assinatura do Requerente

## APROVAÇÃO DA AUTORIDADE CONCEDENTE

Autorizo a concessão das diárias de viagem acima solicitada.

Buriti-MA 16/04/2024.



---

ANTONIO MATEUS DOS ANJOS TERTULINO  
PRESIDENTE

16/04/2024 - BANCO DO BRASIL - 10:24:47  
167701677 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNIC BURITI MA  
AGENCIA: 1677-2 CONTA: 33.512-6

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	16/04/2024
NR. DOCUMENTO	551.677.000.015.702
VALOR TOTAL	250,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ANA P ALENCAR CARVALHO  
AGENCIA: 1677-2 CONTA: 15.702-3  
NR. DOCUMENTO 551.677.000.033.512

=====

NR.AUTENTICACAO	3.501.CCB.A9F.F51.8F8
-----------------	-----------------------

# Oficinas Interlegis

**Presencial:** Duque Bacelar – MA

## Convite

A Câmara Municipal de Duque Bacelar, através do seu presidente e demais vereadores, tem a honra de convidá-lo (a) (s) para participar da **Oficina Interlegis de Revisão de Marcos Jurídicos (Lei Orgânica e Regimento Interno)**, que envolve **Conflito das Normas; comparativos entre a LOM e o RI; Repetições desnecessárias; Decisões jurisprudenciais etc.**

**16 a 18 de abril**

9h às 12h e 14h às 17h

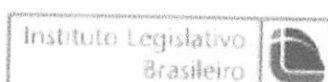
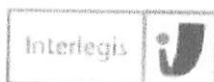
**Local: Auditório da Sec. Municipal de Educação**

Av. Coronel Rosalino, s/nº, centro, Duque Bacelar/MA.

Informações: (98) 99113-5404



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**DUQUE BACELAR**



# Oficinas

## Interlegis

**Presencial:** Duque Bacelar - MA

Revisão de Lei Orgânica  
e de Regimento Interno

## Conteúdo

**16 a 18 de abril**

9h às 12h e 14h às 17h

### Objetivo:

Exposição de diretrizes e critérios na reformulação e revisão dos marcos jurídicos (Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno), justificando a importância das atualizações à realidade local, devido às inconsistências e aderência da constitucionalidade, com ênfase na Câmara Municipal solicitante, na compreensão pelas atividades desenvolvidas participantes

### Público-alvo:

servidores das câmaras municipais

- Conflito das normas
- Comparativos entre a LOM e o RI
- Repetições desnecessárias
- Decisões jurisprudenciais
- Sugestões para atualização
- Atividades e desenvolvimento do texto sugerido

Equipe

André Luiz dos Santos Rodrigues

Tairone Messias Rodrigues

Bruna Brasil Frota

Inscrições: [www.interlegis.leg.br](http://www.interlegis.leg.br)  
Informações: (61) 3303-3221

Endereço: Câmara Municipal de Duque  
Bacelar - Av. Coronel Posalme - S/N - Centro  
Carga Horária: 18h/paula



CÂMARA MUNICIPAL DE  
DUQUE BACELAR

Interlegis



Instituto Legislativo  
Brasileiro



SENADO  
FEDERAL

